



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 28/22 – Autógrafo 19/22 - Proc. Leg. 608/22

LEI Nº 6.233, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 300.000,00.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a fim de atender a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0500.2.500.3.3.90.40.00	Serv.Tecnol.Inform.e Comunicação – PF R\$ 300.000,00
TOTAL.....	R\$ 300.000,00

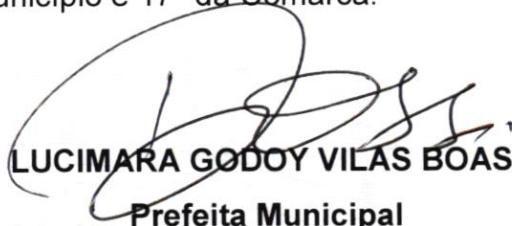
Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0500.2.500.3.3.90.39.00	Outros Serv.Terc. Pes. Jurídica R\$ 100.000,00
01.031.0500.2.500.4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente..... R\$ 200.000,00
TOTAL.....	R\$ 300.000,00

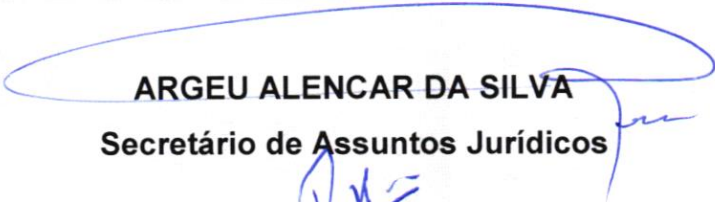


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
11 de março de 2022, 126º do Distrito de Paz,
67º do Município e 17º da Comarca.



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal



ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos



ROBERTO BOSSO
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 15.858/21-PMV.



Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.